

DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA FUNCIONAL DE
ASSISTENTE JURÍDICO DE 2.^a CATEGORIA
EDITAL N.º 10/2002 – SGA/CEAJUR/DF, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2002

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, tendo em vista o subitem 4.1 do Edital n.º 9/2002 – SGA/CEAJUR/DF, de 18 de janeiro de 2002, torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas na categoria funcional de Assistente Jurídico de 2.^a Categoria.

1 Relação dos candidatos aprovados na prova oral e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

60500712, Adriana Gatto Martins, 7.56 / 60501441, Agnaldo Lucas Cotrim, 7.38 / 10100174, Alberto Tadashi Honda, 8.31 / 60501145, Alessandra Charbel Janiques Reboucas, 8.94 / 10100002, Alessandra Nogueira Pereira, 7.25 / 10100205, Alessandra Vilaca Ferrer Bazzo, 8.31 / 10100208, Alexandre Gianni Dutra Ribeiro, 7.50 / 10100288, Alexandre Vitorino Silva, 7.81 / 60501252, Aline Pinto da Silva, 7.94 / 60501069, Aline Raniero Fonseca Naoum, 7.38 / 60500422, Ana Carolina Garcia Costa, 8.88 / 60500373, Ana Claudia Rosalino Braule Pinto, 6.94 / 60500974, Ana Lucia Geaquinto dos Santos, 6.88 / 60500138, Ana Luzia Barbosa Fernandes, 7.50 / 60500283, Ana Maria Goncalves Louzada, 8.94 / 10100080, Ana Paula Cattini Braga Sampaio, 7.88 / 60501385, Ana Paula Fonseca de Goes Araujo, 7.31 / 60500069, Andre de Moura Soares, 9.56 / 60500289, Andre Luiz Santos Britto, 7.44 / 60500381, Andrea Cojorian, 7.63 / 60501368, Andrea Golmia Francisco, 8.50 / 10100300, Andrea Souza Tavares, 7.56 / 60500237, Antonio Carlos Fontes Cintra, 9.00 / 60500351, Antonio Henrique Graciano Suxberger, 9.19 / 10100125, Arthur Longman Rocha, 7.56 / 60500558, Berenice Maria Scherer, 7.63 / 60500222, Carlos Andre Binda Praxedes, 7.31 / 10100256, Carlos Augusto Silva Nina, 8.44 / 60500638, Carlos Fernando Mazzoco, 6.38 / 60500167, Carlos Henrique Martins Lima, 7.13 / 60500035, Carlos Henrique Moraes Lessa, 7.94 / 60500139, Carlos Thompson Costa Fernandes, 7.19 / 60501443, Carolina Sene Tamburus, 8.56 / 60500066, Cassiana Saad de Carvalho, 6.44 / 60500019, Catarina Ferreira de Macedo Nogueira Li, 6.19 / 60501053, Celestino Chupel, 6.31 / 60500531, Christiana Ramalho Bezerra Leite, 8.00 / 60500583, Clarissa Braga Mendes, 6.88 / 60500085, Claudia Daniela de Freitas Silveira, 8.69 / 10100566, Claudia Ribeiro Galdino, 8.63 / 60501326, Claudio Grande Junior, 8.38 / 10100465, Claudio Martins Vasconcelos, 8.44 / 10100521, Clelia Brito Silveira, 6.50 / 10100586, Cristian Arley Silva Lages, 7.31 / 60500275, Cristiane Vieira Tavares Zampar, 7.50 / 60501284, Cynthia Pardo Andrade Amaral, 9.56 / 60501445, Cynthia Silveira Carvalho, 8.56 / 60500536, Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira, 8.38 / 60500313, Daniel de Resende Salgado, 8.00 / 10100119, Daniel Ferreira Lepore, 8.31 / 60500225, Daniel Justo Madruga, 6.94 / 60501297, Daniela Cavalcante Martins, 8.00 / 10100396, Daniela Landim Paes Leme, 9.50 / 60501266, Dario Jardim Cruvinel, 6.13 / 10100169, David Servulo Campos, 7.38 / 10100581, Denise Victoy Dionisio da Silva, 9.56 / 60500239, Eduardo Calmon de A Cezar, 9.69 / 60500544, Eduardo Cesar Fidelis Bechepeche, 8.88 / 60500193, Elisangela Guimaraes Santos, 7.63 / 60500277, Emanuelle de Oliveira Chianca, 8.75 / 60500255, Emmanuela Maria de Saboya Furtado, 6.56 / 60500568, Eneas Romero de Vasconcelos, 8.00 / 60500107, Erich Rabelo Xavier de Castro, 9.38 / 60501357, Eron Emerick Micas de Souza, 8.31 / 60500298, Evandro Manoel da Silveira Gomes, 9.69 / 60501105, Fabiano de Araujo Saraiva, 7.06 / 10100158, Fabio Alves Vasques, 9.50 / 60500053, Fabricio A. F. G. Pimentel, 7.06 / 60500297, Felipe Tavares Seixas, 9.13 / 60500038, Fernanda Daquino Mafra Cerqueira, 8.81 / 60500050, Fernanda Dias Xavier, 8.88 / 10100235, Fernando Alves de Medeiros, 7.44 / 60500989, Fernando dos Santos Ribeiro, 8.31 / 60501271, Flavio Maia Pimenta, 9.38 / 60500423, Frederico Donati Barbosa, 7.50 / 10100229, Frederico Ribeiro Raposo, 8.31 / 60500086, Geraldo Mariano Machado Alves de Macedo, 7.00 / 60501424, Gilsomar Silva Barbalho, 7.56 / 60500205, Gisella Rocha de Rezende, 6.38 / 60500032, Gislaine Carneiro Campos Reis, 8.25 / 60500624, Gislene de Araujo

Martins, 6.94 / 60500549, Gladson Rogerio de Oliveira Miranda, 6.56 / 60500625, Glayson Marcos Pimenta, 7.25 / 60501442, Grimaldo Marques Machado, 8.00 / 60501192, Guilherme Magalhaes Coutinho, 7.69 / 60500015, Gustavo Rodrigues Leite, 9.69 / 60500903, Gustavo Silva Pequeno, 9.06 / 60500082, Hamilton Carvalho dos Santos, 6.81 / 60500020, Haranayr Inacia do Rego, 7.31 / 60500441, Hiza Maria Silva Carpina Lima, 8.31 / 60500462, Ibrahim Jorge Nasser Saad, 8.31 / 60500521, Jairo Lourenco de Almeida, 9.38 / 60500334, Jaqueline Ferreira Gontijo, 8.56 / 60501244, Joao Marcelo Mendes Feitoza, 8.63 / 60500044, Jose Alexandre Essado, 7.88 / 60500587, Jose Edmundo Pereira Pinto, 7.69 / 60500088, Jose Renato da Silva Ribeiro, 8.75 / 60501487, Jose Wilson Porto, 7.63 / 10100312, Juliana Leandra de Lima Lopes, 8.25 / 60500667, Karin Almeida Weh, 6.69 / 60500469, Karini Franca Abritta, 7.81 / 10100295, Karla Nubia Rodrigues de Sousa, 7.69 / 60501147, Kelida Almeida de Bastos, 8.00 / 10100519, Laisa Drumond Moreira Muniz, 9.38 / 60501051, Lea Batista de Oliveira, 8.38 / 10100296, Leandra Vilela Silva, 7.63 / 60501272, Leandro Lobato Alvarez, 8.19 / 60501345, Lenna Luciana de Paula Nunes, 8.88 / 60500528, Lidia Maria Albuquerque Nunes, 7.19 / 60500378, Liliane Lustosa Pierre, 7.94 / 60500761, Liz-Elainne Silverio e O Mendes, 8.50 / 60500461, Luciana Asper Y Valdes, 8.13 / 10100040, Luciano Santos Machado, 6.81 / 60500348, Luis Gustavo Maia Lima, 9.31 / 10100032, Luis Henrique Ishihara, 8.31 / 60500321, Luiz Augusto Geaquinto dos Santos, 8.38 / 60500357, Luiz Henrique de Castro Pereira, 8.19 / 60500765, Luiz Henrique Lima Costa, 8.94 / 60501021, Marcelo da Silva Barenco, 7.81 / 10100509, Marcelo da Silva Oliveira, 9.06 / 10100192, Marcilandia de Fatima Araujo, 8.19 / 60501164, Marcio da Silva Alexandre, 8.06 / 10100190, Marcio Pinho de Carvalho, 8.13 / 60500617, Marcus Klingner Madeira de Vasconcelos, 7.06 / 60501413, Maria de Fatima Pereira, 6.88 / 60501027, Mariana Costa Guimaraes, 7.00 / 60500335, Mariana Fernandes Tavora, 8.50 / 60500455, Marlene Goncalves das Chagas, 7.63 / 60501386, Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, 8.00 / 60500065, Natalia Ferragini Verdini, 7.63 / 60500165, Nicolau Rolim Jorge Badra, 6.81 / 60501274, Nilda Resende Vieira de Faria, 7.75 / 60500029, Oacy Campelo Lima Junior, 7.75 / 60501451, Patricia Mie Higasi, 8.25 / 60500012, Paula Regina de Oliveira Ribeiro, 7.56 / 60500045, Paulo Augusto Moreira Lima, 9.25 / 60501249, Peterson de Paula Pereira, 9.00 / 60501415, Rachel Diez Perez, 7.25 / 10100501, Rafael Augusto Alves, 9.88 / 60500476, Raimundo da Costa Santos Neto, 7.38 / 60500383, Raquel Aparecida Rodrigues Feliciano, 9.38 / 60500311, Raquel Cristina Rezende Silvestre, 9.75 / 60501184, Raquel Soares Chiarelli, 7.94 / 10100291, Reginaldo Garcia Machado, 7.81 / 60500112, Renata Abranches Perdigo, 8.50 / 60500349, Renata Marinho Oreilly, 7.94 / 60500265, Renato Bianchini, 9.50 / 60500414, Renato Gustavo Alves Coelho, 7.44 / 60501219, Ribamar dos Prazeres Costa, 7.75 / 60500458, Ricardo Aranha Trigueiro, 8.13 / 60500117, Ricardo Ribeiro Batista, 9.13 / 60501151, Roberta de Oliveira Melo, 8.75 / 60500309, Roberto Lucio de Souza Pereira, 9.69 / 10100126, Roberto Oliveira Coimbra, 8.31 / 60500409, Rodrigo Barbosa Sales, 9.06 / 60500663, Rodrigo de Abreu Fudoli, 9.38 / 60500927, Rodrigo Duarte Bonatti, 9.25 / 60501068, Rodrigo Otavio Barbosa de Alencastro, 8.31 / 60500058, Rogerio Augusto de Almeida Leite, 8.25 / 60501224, Rogerio Braz Barbosa, 7.75 / 60501061, Ronaldo Antonio Araujo Prado, 6.56 / 10100124, Roque Fabricio Antonio de Oliveira Viel, 8.56 / 10100035, Rosana Lara da Silva, 6.63 / 60500965, Sandra Aparecida Dohler Ferreira, 7.81 / 60500240, Sandro Nogueira de Barros Leite, 7.25 / 60500439, Sandro Ramos Chermont, 9.81 / 60500119, Sara Regina de Souza Kaucher, 8.44 / 60500185, Sara Vanessa Aparecida e Sousa, 8.94 / 60500027, Savio Maria Lustosa Corado Valente, 7.06 / 60500003, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide, 9.25 / 60500391, Sergio Murillo Freitas de Paula, 9.38 / 10100410, Sergio Paulo Lopes Fernandes, 7.19 / 60500164, Sergio Reis Coelho, 9.44 / 60501086, Soraia Tullio, 8.19 / 60501239, Stefano Borges Pedroso, 8.50 / 60500622, Suyane Macedo de Lucena, 8.19 / 60500520, Tamar Oliveira Luz, 9.38 / 60500322, Tatiana Dias da Silva, 9.13 / 10100493, Tedson Paixao Queiroz, 6.38 / 60501207, Teresa Angela Vieira Bezerra de Menezes, 9.06 / 60500098, Thais Freire da Costa Flores, 8.63 / 60500302, Thaissa de Moura Guimaraes, 9.38 / 60500486, Thiago Andre Pierobom de Avila, 9.56 / 60501157, Valdileuza Campelo Pinheiro, 8.00 / 60500096, Viviane Vinaud Hirayama, 8.75 / 60501020, Wagner Rocha de Oliveira, 8.75 / 60500257, Wannessa Dutra Carlos, 9.19 / 60501380, Wellington Divino Marques de Oliveira, 8.31.

1.1 Relação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados na prova oral e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, em ordem alfabética e nota final na prova oral.

60500138, Ana Luzia Barbosa Fernandes, 7.50 / 60501466, Antonio Carlos Rodrigues de Moraes, 5.75.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **5, 6 e 7 de fevereiro de 2002**, para entrega de seus títulos, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e de apresentação de documento de identidade original do procurador.

2.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

2.4 Não serão aceitos títulos entregues em meios, em datas, em locais ou em horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

2.5 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá um ponto.

2.6 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Exercício da magistratura e/ou da advocacia pública no Distrito Federal, na União, em suas fundações, autarquias e/ou no Ministério Público.	0,03 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,15
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,03 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,15
c) Serviço prestado como titular de carreira jurídica, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	0,03 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,15
d) Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,10	0,10
e) Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área do Direito.	0,10	0,10
f) Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área do Direito.	0,20	0,20
g) Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato.	0,15	0,15
TOTAL MÁXIMO		1 ponto

2.7 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado no subitem 2.1 deste edital receberá nota zero.

2.7.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via *fax*, via postal ou via correio eletrônico.

2.8 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

2.9 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

2.10 Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

- 2.11 Cada título será considerado uma única vez.
- 2.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.
- 2.13 Em caso de títulos referentes a livros publicados, serão aceitas cópias de boa qualidade. Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.
- 2.14 Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.
- 2.15 Dissertações/teses de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.
- 2.16 Os diplomas de graduação, título de mestre ou doutor devem estar devidamente registrados. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
- A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.
- 2.16.1 A comprovação de tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 2.16.2 A comprovação de tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador referente aos requisitos para o exercício do cargo. Toda declaração de tempo de serviço, bem como a declaração dos requisitos para o exercício do cargo, deverá ser emitida pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.
- 2.16.3 Não serão computados como tempo de serviço os anos de prática forense exigidos como requisito para o cargo.
- 2.16.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio nas Defensorias Públicas.
- 2.17 Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE relação assinada, com o número de ordem e a denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido, juntamente com as cópias desses títulos, todas autenticadas em cartório, observando o Quadro de Atribuição de Pontos para a avaliação de títulos.
- 2.18 Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
- 2.19 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2002, no mesmo local em que cada recurso foi entregue.
- 3.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **25 de fevereiro de 2002**.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM